DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRADOS PELA CETURB-ES E SEDE DA EMPRESA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcos Bruno Bastos,** brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, s/nº, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e a Sra. **Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JRE ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Dacar, nº 89, Araçás, Vila Velha, ES, CEP: 29.103-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.119/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **José Roberto Marinho Siquara**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.371.127-07, portador da Carteira de identidade nº 915.781 SSP/ES ajustam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRADOS PELA CETURB-ES E DA SEDE DA EMPRESA**, sob empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 2542/18** e do **Pregão nº 17/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 13/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 01 (um) mês, a partir de **01/07/23 até 31/07/23**, pelos motivos expostos no processo 2542/18-B, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contrato nº: 09/2019
Contratante: CETURB/ES.
Processo CETURB/ES nº: 2542/18
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.
Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.
CNPJ: 02.429.119/0001-00
A vigência:Fica prorrogada a vigência contratual por dois meses, de 01/07/23 a 31/07/23.
Fonte:Recursos Próprios

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente

Protocolo 1117761

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **JULHO/2023**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Claudia de Carvalho Mello	2943697
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santa Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Janine Marta Scandiani	2584247
Jose Bellon	2801787
Lucínio Thomas	2795930
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Ulisses Louzada Mantovani	2798875
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Cariacica, 30 de junho de 2023.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1117887

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores para compor a Câmara de Compensação Ambiental.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das suas atribuições legais, e considerando as alterações de composição da Câmara de Compensação Ambiental do IEMA, com alteração da IS Nº 88-S.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Câmara de Compensação Ambiental do IEMA:
I -Gerusa Bueno Rocha e Walter Bruno Schuhmacher Dietrich, representantes da Gerência de Recursos Naturais;
II -Jefferson Carlos Novellino representante da Gerência de Controle e Licenciamento Geral;
III - Rosângela Siller Lahass, representante da Diretoria Administrativa e Financeira;
IV - Maria Izabella Sales de Sá e Almeida, representante da Assessoria Jurídica; e
V- José Carlos França Amorim, Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração.
Art. 2º Fica Gerusa Bueno Rocha da Gerência de Recursos Naturais designada coordenadora da Câmara de Compensação Ambiental.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de junho de 2023.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118062

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 78029287
Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Contratada: Ecosoft Consultoria eSoftwares Ambientais Ltda.
Objeto: acréscimo quantitativo de 0,5046% ao Contrato nº 005/2019, a contar de 03/07/2023.
Valor: O valor global estimado do Contrato passa a ser fixado em R$ 5.397.098,75 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para o período de 60 meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.542.0205.2219, Fonte 1703-000010, nos Elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.
Cariacica/ES, 30 de junho de 2023.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1118102

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 30 de Junho de 2023 às 21:19:28

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2023
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **IDECAN** e a **Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo** tornam público a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de abertura do Concurso Público, objeto do **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**, nos seguintes termos:

1. Altera-se o ANEXO I - CRONOGRAMA, que passa a viger da seguinte forma:

FASE	DATA INÍCIO	DATA FIM
[...]		
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	28/06/2023	
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	29/06/2023	30/06/2023
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	11/07/2023	
Publicação do resultado preliminar das provas discursivas e do padrão de resposta preliminar das provas discursivas	25/07/2023	
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas e o padrão de resposta preliminar das provas discursivas	26/07/2023	27/07/2023
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas e padrão de resposta definitivo das provas discursivas	08/08/2023	
Publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos	09/08/2023	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	09/08/2023	
Prazo para envio dos Títulos	14/08/2023	18/08/2023
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/08/2023	13/08/2023
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/08/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	22/08/2023	23/08/2023
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	11/09/2023	
Prazo para interposição de recurso contra a Prova de Títulos	12/09/2023	13/09/2023
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	27/09/2023	
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	27/09/2023	
Resultado final do Concurso Público	29/09/2023	

2. Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

3. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES.

Protocolo 1119320

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo Nº 64787311: Licença de Instalação (Renovação) Nº 42/2023, referente à Pavimentação da Rod. ES-181, trecho Arraial do Café x Alto Calçado - Entroncamento com a ES-484, municípios de Alegre e São José do Calçado.

Processo Nº 63785331: Licença de Operação Nº 67/2023, referente à Operação da Rod. ES-130, trecho Pinheiros x Nova Venécia, municípios de Pinheiros e Nova Venécia.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 1119806

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 095/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-JS650
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº: 014/2021
Contratado: MAFRA CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 27.174.058/0001-08
Objeto: Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de 16,44%, sobre o valor inicial do contrato, cujo valor global passa a ser fixado em R$ **1.608.903,44**, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 04/07/2023
NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(Respondendo - Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1119479

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE ERRATA
10º Termo Aditivo
Contrato nº 09/2019.

ONDE SE LÊ: por dois meses
LEIA-SE: por um mês.

Protocolo 1119204

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 4 de Julho de 2023 às 21:55:29 Código de Autenticação: